



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº 619/2007.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a proceder ao cancelamento e a baixa nos registros desta municipalidade de Dívida Ativa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, autorizado a proceder ao cancelamento e baixa nos registros da Dívida Ativa junto a Fazenda Pública Municipal e a Contadoria Geral deste Ente Federado, em virtude dos valores serem considerados inexpressivos, diante das custas de execução fiscal cobradas pelo Poder Judiciário desta Comarca, conforme registros abaixo:

Nº CADASTRO	NOMES	VALOR
962	Antonio Hermes	117,11
387	Danilo Barbieri	245,18
572	Darci P. dos Santos	43,27
15480	Domingos Borba	64,90
864	Eldevir V. Zorzo	7,21
15530	Gilmar de Freitas	72,11
353	Ivanir Bortolotto	72,11
319	João C. Teixeira	82,92
15680	João C. Lima	62,02
15750	Jucemar A. Dzioch	72,11
15760	Lovis Lovison	182,49
15970	Oswaldo Hirt	256,29
13170	Paulo Volkveis	14,43
16080	Selemar Nunes	295,67
15230	Valter Cândido	37,89

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 14 de Dezembro de 2007.

Certidão

A to
 Relatório
 Processo Licitatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 14/12/07 até 02/01/08, conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1995

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Responsável

Adir Paulo Menegaz
Tesoureiro